



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ÁGUA BOA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 02 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no Município e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado do Juiz da Segunda Vara desta Comarca, nos autos de Ação de Execução, cód. 1001079-58.2017.8.11.0021, entre partes **CIFENSA COM E IND DE FERROS N S APARECIDA LTDA** e **DANYLLO SANTOS PEREIRA DA SILVA, CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS E GRIMALDA SANTOS PEREIRA SILVA E JOSE MARCIO SILVERIO DA SILVA**, e após as formalidades de praxe, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO do bem, de propriedade das partes:

01 imóvel urbano, localizado no município de água Boa, sob a matrícula N. **12.148**, situado na quadra 13-VN, lote n. 01 no bairro Vila Nova, com área de 14.953,66 m², com limites e confrontações descritas na matrícula do CRI local. Possui as seguintes benfeitorias: uma casa de alvenaria de 54 m² com 03 quartos, sala cozinha, 01 banheiro (revestido em cerâmica), área nos fundos com lavanderia, sem reboco e no contra piso, 01 barraco pequeno em madeira. **Que avalio em R\$ 300,000,00 (Trezentos Mil Reais).**

E a seguir nomeei como fiel depositário do bem acima descrito a exequente **DANYLLO SANTOS PEREIRA DA SILVA**, CPF: 014.235.621-27, RG: 1990258-1 / SSP/MT, com endereço a Rua: 19, chácara 22, Bairro: Vila Nova, Água Boa - MT, que aceitou o encargo que lhe ofereci, prometendo não abrir mão do mesmo, sem ordem expressa do juiz do feito e sob as penalidades da lei. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, oficial de justiça e pelo depositário.

Silvia Helais de Azevedo
Oficiala de Justiça/ Mat. 26576

Danyllo Santos Pereira Da Silva
Fiel depositário

Grimalda Santos Pereira Silva

Cassia Rodrigues Dos Santos
Cônjuge

Jose Marcio Silverio Da Silva